



Diário Oficial do Município de CARAPEBUS

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 30 de março de 2023 - Edição 60 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES

PORTARIA Nº 012/23

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a cidadã **Izabella de Sousa Gusmão Alves**, no cargo em comissão de **Coordenador de Finanças e Orçamento**, com lotação da Coordenadoria de Finanças e Orçamento – COFIN;

Art. 2º - **DESIGNAR** a cidadã de que trata o art. 1º como Responsável pela Contabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Deliberação TCE-RJ nº 288/18 e artigo 10 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 09 de março de 2023.

(a). **LEANDRO DRUMOND ESTEVES**
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023

Extrato de Contrato nº 30/2023 – **Contratante:** Município de Carapebus – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** – **Contratado:** MARCOS AURÉLIO DE PAULA – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SERÁ USADO PARA O FUNCIONAMENTO DA ARENA ESPORTIVA PARA VÔLEI DE PRAIA, ALTINHA, FUTEVÔLEI E FUNCIONAL, conforme estabelecido no Termo de Referência – **Modalidade:** Dispensa de Licitação – Nº 074/2022 **Prazo:** 12 (doze) meses – **Valor mensal:** R\$ 1.061,71. – Data da Assinatura: 22/03/2023.

BRUNO SALES NUNES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.916 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Governo, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca e Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Assistência Jurídica ao Cidadão Carente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ **96.000,00** (noventa e seis mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.011.0010412200012.073	31901300	227	1500	23.000,00	
02.012.0010412200012.080	31901300	245	1500	10.000,00	
02.013.0010412200012.085	31901300	259	1500	17.000,00	
02.014.0010412200012.090	31901300	277	1500	8.000,00	
02.015.0010412200012.091	31901300	280	1500	3.000,00	
02.016.0010412200012.093	31901300	288	1500	3.000,00	
02.017.0010412200012.099	31901300	301	1500	22.000,00	
02.019.0010412200012.134	31901300	367	1500	10.000,00	
02.010.0010412200012.071	31911300	220	1500		23.000,00
02.012.0010412200012.080	31901100	244	1500		10.000,00
02.013.0010412200012.085	31901100	258	1500		17.000,00
02.014.0010412200012.090	31901100	276	1500		8.000,00
02.015.0010412200012.091	31901100	279	1500		6.000,00
02.017.0010412200012.099	31901100	300	1500		22.000,00
02.019.0010412200012.134	31901100	366	1500		10.000,00
TOTAL				96.000,00	96.000,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 30 de março de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 11.774 DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2444 de 29/03/2023 do Gabinete do Prefeito, e considerando o Parecer da Perícia Médica expedido pela Gerência de Medicina do Trabalho – GEMET.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores relacionados no **Anexo Único**, conforme processos, matrícula e período, com base no Art. 109, I da Lei Complementar Municipal 10, de 30/05/2003.

Anexo Único

Processo	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	Período
4433/2022	0102012	RENILDA DE OLIVEIRA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMED	DE: 03/03/2023 ATÉ: 30/06/2023
987/2023	308111	JOÃO HENRIQUE BERSOT DAUMAS	PROFESSOR I	SEMED	DE: 18/03/2023 ATÉ: 16/05/2023
4020/2022	206149	FRANKLIN DOS SANTOS FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMUST	DE: 05/03/2023 ATÉ: 02/06/2023
102/2023	302005	SIMONE SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	SEMAZ	DE: 03/03/2023 ATÉ: 26/05/2023
1927/2023	3439002	WALQUIRIA HENTZY OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA I	SEMSA	DE: 08/03/2023 ATÉ: 06/05/2023
3580/2020	206118	HELENA MARIA MELLO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMUST	DE: 19/03/2023 ATÉ: 17/06/2023
3386/2019	0204010	MARILANIA CRISTINA CORDEIRO DE MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMSA	DE: 09/03/2023 ATÉ: 04/09/2023
11/2019	210007	UILIS DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS II	SEMTRANSP	DE: 01/03/2023 ATÉ: 27/08/2023
11750/2018	103030	IVANY ALELUIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMAZ	DE: 02/03/2023 ATÉ: 28/08/2023
9509/2019	0102048	MARIETA DA CONCEIÇÃO MACHADO SARDINHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	SEMED	DE: 08/03/2023 ATÉ: 03/09/2023
8714/2019	109031	ROSANE DUTRA DA SILVA DOS ANJOS	COZINHEIRA	SEMED	DE: 08/03/2023 ATÉ: 06/07/2023
6430/2022	0308239	SULAMITA TAVARES RANGEL	PROFESSOR I	SEMED	DE: 24/01/2023 ATÉ: 19/07/2023
6953/2022	412024	JULIANE AZEVEDO COUTINHO	PROFESSOR II	SEMED	DE: 15/03/2023 ATÉ: 12/07/2023
1871/2022	3308007	DERIZE NOGUEIRA VALENTIM CORDEIRO	PROFESSOR I	SEMED	DE: 06/03/2023 ATÉ: 03/07/2023
4912/2018	308027	CARLA FERNANDA AGUIAR COUTO	PROFESSOR I	SEMSA	DE: 08/03/2023 ATÉ: 03/09/2023
3288/2022	3103195	NEIDE MARIA MOTA DA PAIXÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMSA	DE: 07/03/2023 ATÉ: 04/07/2023

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 30 de Março de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**EDITAL Nº 02/2023**

O Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente de Carapebus/RJ, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 624/2015, vem tornar Público a convocação da 1º Suplente, **Aldilleia Braga França**, a fim de substituir a Conselheira Tutelar, Simone Nascimento Crespo Ribeiro nas férias, sendo compreendidos 30 dias, tendo início no dia 01 de Abril de 2023.

Carapebus, 30 de Março de 2023

ADRIANA PINTO PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 11.776 DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2471 de 30/03/2023 do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, a Servidora Efetiva **ALINE PEREIRA ASSAD**, Agente social – LM nº 586/2013, Matrícula nº 2219004, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de Julho de 2023 à 01 de Outubro de 2023.

Art. 2º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, a Servidora Efetiva **EMANUELI PINTO BARCELOS**, Agente de Combate a Endemias – LM nº 586/2013, Matrícula nº 3216017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de Abril de 2023 à 01 de Julho de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 30 de Março de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**Resolução nº 60 de 30 de Março de 2023****Plenária Ampliada do Conselho Municipal de Saúde de Carapebus/2023****Tema " Amanhã Vai Ser Outro Dia"****RESOLUÇÃO Nº 60/2023**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Federal 8080/90, Lei Federal 8142/90, Lei Complementar 141/2012, Regimento Interno do CMS, Resolução MS/CNS 453/ 2012, Lei Orgânica do Município, Lei do Conselho 482/2011, Decreto Presidencial nº9.463/2018 e demais leis em vigor.

Resolve:

Nomear a Comissão Organizadora da Plenária Ampliada do Conselho Municipal de Saúde aprovada em Reunião Ordinária em 21 de março de 2023, que ficará assim constituída:

Coordenador: Hélio Antônio de Souza Silva

Sub Coordenador: Maria Ester Marques Diniiz

Apoiadora: Ana Cristtina Pessanha da Silva

Apoiadora da Regional Norte-Fluminense: Luciana da Silva Ribeiro

HÉLIO ANTÔNIO DE SOUZA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE